



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**"BOLETIM OFICIAL"**

Boletim Oficial nº 7591 - Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008

**1) CBF – CAMPEONATO BRASILEIRO – MINUTO DE SILENCIO**

Para conhecimento de todos os interessados, transcrevemos abaixo o Ofício nº 278/CA/08, expedido nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol:

“Solicitamos a concessão de “**UM MINUTO DE SILENCIO**” em todas as partidas das Séries “A” e “B”, como uma **Homenagem Póstuma** às vítimas das fortes chuvas que abateram sobre Santa Catarina. Sendo só o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração. Atenciosamente. Sergio Correa da Silva, CA/CBF”. “

**2) RESULTADOS DOS JOGOS**

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

**■ Campeonato Estadual da Terceira Divisão ▶ 3ª Fase ▶ 3ª Rodada do Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo “V”	Estádio
19.11	4ª F	16:00	Campo Grande 1 x 0 Castelo Branco	Ceres
19.11	4ª F	16:00	Quissamã 3 x 0 Sampaio Correa	Munc. Quissamã
Data	Dia	Hora	Grupo “VI”	Estádio
19.11	4ª F	16:00	La Coruña 3 x 2 Fênix	Estácio de Sá
19.11	4ª F	16:00	São João da Barra 1 x 0 Paraíba do Sul	Munc. S.J.Barra

**■ Campeonato Estadual da Terceira Divisão ▶ Semifinal**

Data	Dia	Hora	Jogo de Ida	Estádio
22.11	Sab	16:00	Paraíba do Sul 2 x 1 Quissamã	Paraíba do Sul
22.11	Sab	16:00	Campo Grande 2 x 0 São João da Barra	Ceres

**■ Torneio Octávio Pinto Guimarães de Juniores ▶ 2ª Fase ▶ 6ª Rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo “A”	Estádio
19.11	4ª F	16:00	Macaé 4 x 2 Castelo Branco	Carapebus
19.11	4ª F	16:00	Futuro 3 x 2 Miguel Couto	CT Artsul
19.11	4ª F	16:00	Sendas 3 x 1 Botafogo	CT Sendas
Data	Dia	Hora	Grupo “B”	Estádio
19.11	4ª F	16:00	Serrano 4 x 3 CFZ do Rio	Serrano
19.11	4ª F	16:00	Volta Redonda 3 x 1 Profute	Volta Redonda
19.11	4ª F	10:00	São Cristóvão 2 x 0 América	São Cristóvão
19.11	4ª F	16:00	Paraíba do Sul 1 x 3 Flamengo	Paraíba do Sul
Data	Dia	Hora	Grupo “C”	Estádio
19.11	4ª F	16:00	Friburguense 1 x 6 Madureira	Madureira
19.11	4ª F	16:00	Villa Rio 3 x 3 Olaria	Portuguesa
20.11	5ª F	10:00	Bangu 1 x 0 Fluminense	Bangu

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Torneio Octávio Pinto Guimarães de Juniores ▶ 2ª Fase ▶ 6ª Rodada do Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “D”</b>			<b>Estádio</b>		
19.11	4ª F	16:00	Boavista	1	x	2	Mesquita	Celso Gol
19.11	4ª F	10:00	Arraial do Cabo	0	x	0	Portuguesa	CT Rio de Janeiro
19.11	4ª F	16:00	Duque de Caxias	1	x	4	Vasco da Gama	Marrentão

■ **Torneio Octávio Pinto Guimarães de Juniores ▶ 2ª Fase ▶ 7ª Rodada do Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “A”</b>			<b>Estádio</b>		
22.11	Sab	10:00	Miguel Couto	1	x	3	Tigres do Brasil	Miguel Couto
22.11	Sab	10:00	Botafogo	1	x	2	Futuro	Celso Gol
22.11	Sab	16:00	Castelo Branco	3	x	3	Sendas	Colônia

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “B”</b>			<b>Estádio</b>		
22.11	Sab	16:00	CFZ do Rio	0	x	3	Profute	CFZ do Rio
22.11	Sab	16:00	América	2	x	2	Serrano	Edson Passos
22.11	Sab	16:00	Flamengo	6	x	1	São Cristóvão	CT Flamengo
22.11	Sab	16:00	Volta Redonda	2	x	2	Paraíba do Sul	Volta Redonda

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “C”</b>			<b>Estádio</b>		
22.11	Sab	16:00	Olaria	8	x	0	Bela Vista	Olaria
22.11	Sab	16:00	Fluminense	2	x	0	Villa Rio	CT - Xerém
22.11	Sab	10:00	Madureira	2	x	0	Bangu	Madureira

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “D”</b>			<b>Estádio</b>		
22.11	Sab	10:00	Mesquita	2	x	0	Portuguesa	Boavista
22.11	Sab	16:00	Vasco da Gama	0	x	0	Bonsucesso	Vasco Barra
22.11	Sab	16:00	Arraial do Cabo	3	x	2	Duque de Caxias	CT Rio de Janeiro

■ **Campeonato Estadual Juvenil das Divisões de Profissionais**

► **Terceira Fase ▶ 1ª rodada do Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “I”</b>			<b>Estádio</b>		
19.11	4ª F	09:00	Botafogo	1	x	3	Fluminense	Celso Gol
20.11	5ª F	09:00	Flamengo	3	x	2	Vasco da Gama	Gávea

■ **Campeonato Estadual Infantil das Divisões de Profissionais**

► **Terceira Fase ▶ 1ª rodada do Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Grupo “I”</b>			<b>Estádio</b>		
19.11	4ª F	09:00	Sendas	0	x	3	Fluminense	CT Sendas
20.11	5ª F	09:00	Nova Iguaçu	3	x	1	Vasco da Gama	CT Nova Iguaçu

**► RESULTADOS DOS JOGOS****■ Campeonato Estadual Mirim ▶ Final**

Data	Dia	Hora	Jogo de Ida	Estádio
23.11	Dom	10:00	Nova Iguaçu 2 x 0 Fluminense	CT Nova Iguaçu

**■ 1º Campeonato Estadual de Futebol Feminino Sub 20 ▶ 4ª Fase – Final**

Data	Dia	Hora	Jogos de Volta	Estádio
23.11	Dom	11:00	Cepe Caxias 1 x 1 USS/Vassouras Penalidades 2 x 3	Bonsucesso

**■ 1º Campeonato Estadual de Futebol Feminino Sub 15 ▶ 3ª Fase – Final**

Data	Dia	Hora	Jogos de Volta	Estádio
23.11	Dom	09:00	Cepe Caxias 1 x 1 Flamengo Penalidades 3 x 2	Bonsucesso

**3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 163/08** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contrato
  - Rescisão
  - Transferência  
► *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Revalidação
  - Transferência

**4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 328/08** – Edital de Citação da 3ª Comissão Disciplinar Regional
- **nº 329/08** – Decisões do Pleno do TJD
- **nº 330/08** – Edital de Citação da 4ª Comissão Disciplinar Regional
- **nº 331/08** – Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO 2008  
COMUNICAÇÃO Nº 163

## CONTRATO REGISTRADO PELA CBF

**MESQUITA FC**  
IVAN FERREIRA DA SILVA

## RESCISÃO REISTRADA PELA CBF

**CFZ DO RIO SE LTDA**  
THIAGO MARIN MARTIR

## TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA CBF

**AD CABOFRIENSE**  
AGUINALDO GOMES DE CARVALHO NETO, TRANSF. P/ RIO BANANAL FC,  
DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

## REVALIDAÇÃO DE ATLETA AMADOR

**EC MIGUEL COUTO**  
LUIZ HENRIQUE MOURA NEVES 148.544

## TRANSFERÊNCIA DE ATLETA AMADOR

**CR VASCO DA GAMA**  
LUAN COSTA LIMA DOS SANTOS, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
**LIBERAÇÃO DE ATLETA AMADOR**

**DUQUE DE CAXIAS FC**  
LUAN COSTA LIMA DOS SANTOS 145.218

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

**Comunicação nº 328/08-TJD/RJ****EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 07/08-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral , nº 20, 1<sup>a</sup> andar, Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Maracanã, até às **16:00 horas do dia 03 de dezembro de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

ANTONIO DIAS FERREIRA	VOLTA REDONDA C	ART. 253 CBJD
RONALD DE OLIVEIRA DA S. SANTOS	PROFUTE FC	ART. 253 CBJD
MAURICIO SILVA DOS SANTOS	C.F.Z DO RIO S.E	ART. 254 CBJD
WELLINGTON SILVA S. AGUIAR	FLUMINENSE F.C	ART. 254 CBJD
IVAN VIEIRA ALVES NEPOMUCENO	PROFUTE F.C	ART. 253 CBJD
MAGNO COSTA FERNANDES	VOLTA REDONDA F.C	ART. 253 CBJD
THIAGO DE SOUZA L. TEIXEIRA	SÃO CRISTÓVÃO F.R	ART. 250 CBJD
ROSSALES D' BAYER S. DA SILVA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 250 CBJD
WELLINGTON HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 255 CBJD
RENAN DIAS DE OLIVEIRA	MADUREIRA E.C	ART. 255 CBJD
DOUGLAS DA SILVA R. PEREIRA	SÃO CRISTÓVÃO F.R	ART. 254 CBJD
LUIS FERNANDO O. DA SILVA	C.E ARRAIAL DO CABO	ART. 254 CBJD
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	FLUMINENSE F.C	ART. 251 CBJD
LEONARDO DA SILVA SANTANA	E.C MIGUEL COUTO	ART. 254 CBJD
RAFAEL COSTA DA SILVA	VOLTA REDONDA FC	ART. 253 CBJD
MICHEL CELESTINO P. CHAVES	MADUREIRA EC	ART. 254 CBJD
LUCAS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254 CBJD
GUILHERME JOSÉ F. DE ALMEIDA FILHO	MACAE ESPORTE FC	ART. 253 CBJD
ADILTON NICOLETTI CHAGAS	SÃO CRISTÓVÃO F.C	ART. 253 CBJD

**ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS COMO TESTEMUNHA DA  
PROCURADORIA**

RICARDO DE FREITAS NOGUEIRA	ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: VOLTA REDONDA X PROFUT DATA: 01/11/08 - JUVENIL
RAFAEL FERREIRA TEIXEIRA	ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: VOLTA REDONDA X PROFUT DATA: 01/11/08 – INFANTIL
JOSEMAR GONÇALVES RODRIGUES	ASSISTENTE – JOGO: VOLTA REDONDA X PROFUTE – DATA: 01/11/08 - INFANTIL
CLAUCIO HERMANOS FELIX AMARAL	ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: AMERICA X S. CRISTÓVÃO – DATA: 25/10/08 - JUNIORES

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 03 de dezembro de 2008**, no auditório da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, 1º andar, Maracanã, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

**Comunicação nº 329/08 – TJD/RJ****DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / RJ**

Sob a Presidência do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima e presentes os auditores Dr. Daniel de Marco, Dr. Jorge Luiz Peçanha Lira, Dr. José Augusto Di Giorgio, Dr. Antônio Carlos Guadelupe, Dr. Salvador Athayde Ribeiro e Dr. Edécio Nogueira e o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim que assinaram o respectivo termo, justificada a ausência dos auditores e Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva, Dr. Jorge Antônio Augusto e o Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral, reuniu-se às 18:27 horas do dia 26 de novembro de 2008, no Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Jornalista Waldir do Amaral, nº 20, 1º andar, Maracanã, Cidade do Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

**1) Na abertura dos trabalhos, tomaram posse os Doutores: Edécio Nogueira Cordeiro, como Auditor Efetivo do Tribunal Pleno, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil e o Eurico de Jesus Teles, como Procurador Efetivo.**

**2) Proc. 771/08****DENÚNCIA**

**Reclamante:** Procuradoria TJD/RJ

**Reclamado:** Sr. Edson Moreira dos Reis (Presidente do CE Rio Branco)

**Tipificação:** art. 183, 187 II e 274

**Relator:** Dr. Daniel de Marco

**Defesa:** Dr. Erick Lemos

**Testemunha:** O árbitro Sr. André Luis Paes Ramos – identidade 09663483-7 .

**Resultado:** Foi argüida a preliminar de inépcia da citação, mas esta foi rejeitada pelo relator. O Procurador pediu para baixar os autos, para denunciar o Supervisor o Sr. Max Douglas.

Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à imputação do art. 274 CBJD, e absolvido quanto à imputação do art. 183 CBJD. O art. 187 foi absorvido pelo art. 274 CBJD.

**3) Proc. 990/08****RECURSO VOLUNTÁRIO**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrída:** Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional (Sr. Waldir da Silva – Olaria AC - Juniores)

**Relator:** Dr. Antônio Carlos Guadelupe

**Defesa:** Dr. Anália Chagas

**RESULTADO:** No mérito por maioria, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, sendo o recorrido apenado em 120 (cento e vinte) dias de suspensão, nos termos do art. 253 CBJD. Voto vencido do Dr. Salvador Athayde Ribeiro e Dr. Antônio Vanderler que mantinham a decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional.

**4) Proc. 959/08**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**Recorrente:** Procuradoria TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (Sr. Mario Felipe Soares Ribeiro - AD Cabofriense – Sr. Laércio Fonseca de S. Junior – Condor AC – Juvenil)

**Relator:** Dr. José Augusto Di Giorgio

**Defesa:** Dra. Anália Chagas

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, sendo os recorridos apenados em 120 (cento e vinte) dias de suspensão cada um, nos termos do art. 253 CBJD.

**5) Proc. 960/08**

**Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (William Crispim dos Santos – Duque de Caxias FC – Juvenil)

**Relator:** Dr. Daniel de Marco

**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, para punir o recorrido nas penas do art. 254 CBJD na suspensão de 2 (duas) partidas.

**6) Proc. 961/08**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (União de Marechal – campeonato: 3ª Divisão de Profissionais)

**Relator:** Dr. Antônio Carlos Guadelupe

**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, sendo a Associação União de Marechal Hermes multada em R\$ 3.000,00 (três mil) reais, quanto à imputação do art. 215 CBJD.

**7) Proc. 989/08****Recurso Voluntário com Pedido de Efeitos Suspensivo****Recorrente:** Várzea FC (3<sup>a</sup> Divisão de Profissionais)**Recorrido:** Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional**Relator:** Dr. Jorge Lira**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** O Presidente da agremiação Sr. Marcelo, se apresentou para esclarecer os fatos da partida.

A Douta Procuradoria pediu a absolvição do recorrente.

Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, para absolver o recorrente, quanto à penalidade imposta pela 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional.

O recorrente abriu mão da realização de uma nova partida.

**8) Proc. 992/08****Denúncia****Reclamante:** Procuradoria do TJD/RJ**Reclamando:** Alexandre Beck (presidente do Serrano FC - incuso nos art. 188, 187 e 272 CBJD)**Relator:** Dr. Salvador Athayde**Defesa:** Dr. Paulo Catramby

**Resultado:** Processo retirado de pauta, para a Procuradoria fazer o aditamento da denúncia, para modificar a imputação do art. 272 CBJD para o art. 274 do mesmo diploma legal.

**9) Proc. 1006/08****RECURSO VOLUNTÁRIO****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional (Semeando Cidadania FC – campeonato: 3<sup>a</sup> Divisão de Profissionais)**Relator:** Dr. José Augusto Di Giorgio**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, sendo o recorrido multado em R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, perda de pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, proibido de participar do subsequente campeonato, torneio ou equivalente da mesma modalidade, quanto a imputação *in totum* do art. 205 CBJD.

**10) Proc. 1007/08****RECURSO VOLUNTÁRIO****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional (União Central FC – campeonato: 3<sup>a</sup> Divisão de Profissionais)**Relator:** Dr. Jorge Lira**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, sendo o recorrido multado em R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, perda de pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, proibido de participar do subsequente campeonato, torneio ou equivalente da mesma modalidade, quanto a imputação *in totum* do art. 205 CBJD

**11) Proc. 1007/08****RECURSO VOLUNTÁRIO****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional (União Central FC – campeonato: 3<sup>a</sup> Divisão de Profissionais)**Relator:** Dr. Jorge Lira**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, sendo o recorrido multado em R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, perda de pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, proibido de participar do subsequente campeonato, torneio ou equivalente da mesma modalidade, quanto a imputação *in totum* do art. 205 CBJD

**12) Proc. 1033/08****Recurso Voluntário****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional (Cleiton Ferreira de Melo – Quissamã FC – 3<sup>a</sup> Divisão - Profissionais)**Relator:** Dr. José Augusto Di Giorgio**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo, ficando absolvido o recorrido, conforme a decisão da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional.

**13) Proc. 1036/08****Recurso Voluntário****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (Bela Vista EC – Jefferson de J. Oliveira – Bela Vista EC – Leonardo C. de Oliveira – Kaiserburg FC- 3ª Divisão - Profissionais)**Relator:** Dr. Salvador Athayde**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo, ficando os recorridos apenados conforme a decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional.

**14) Proc. 1037/08****Recurso Voluntário****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (Valker S. Justino – CE Rio Branco - Juvenil)**Relator:** Dr. Salvador Athayde**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, ficando o recorrido apenado em 2 (duas) partidas, conforme o art. 258 CBJD

**15) Proc. 1068/08****Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo****Recorrente:** Villa Rio EC**Recorrida:** Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (Villa Rio EC – campeonato da 2ª Divisão de Profissionais)**Relator:** Dr. Antônio Carlos Guadelupe**Defesa:** Dra. Anália Chagas

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, para absolver o recorrente, quanto à imputação da decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional.

**16) Proc. 1069/08****Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo****Recorrente:** CR Vasco da Gama (Sr. Aguinello Guimarães Gonçalves Coelho – - preparador físico - CR Vasco da Gama - Juvenil)**Recorrida:** Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional**Relator:** Dr. José Augusto Di Giorgio**Defesa:** Dr. Diogo Nolasco

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, para absolver o recorrente, quanto à decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional.

**16) Proc. 1034/08****Recurso Voluntário****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (Sr. Denis dos Santos – Tigres do Brasil FC – 2ª Divisão de Profissionais)**Relator:** Dr. Jorge Luiz Peçanha Lira**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo, para manter na íntegra a decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional.

**16) Proc. 1035/08****Recurso Voluntário****Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ**Recorrida:** Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (Sr. Waldir Inácio de Azevedo – CE Rio Branco – 2ª Divisão de Profissionais)**Relator:** Dr. Jorge Luiz Peçanha Lira**Defesa:** não compareceu

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo, para manter na íntegra a decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional.

**17) Sem mais, foi encerrada a Sessão às 20:06 horas.**

Rio de janeiro, 27 de novembro de 2008.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

**Comunicação nº 330/08-TJD/RJ****EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 08/08-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua Radialista Waldir do Amaral , nº 20, 1<sup>a</sup> andar, Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Maracanã, até às **13:00 horas do dia 04 de dezembro de 2008**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

MAIKON DJAMES SCHOMELLEN	MADUREIRA E.C	ART. 253 CBJD
RONALDO CESARIO DA SILVA	MADUREIRA E.C	ART. 250 CBJD
CARLOS FELIPE A. CORREA	CAMPO GRANDE A.C	ART. 250 CBJD
JONATHAN PERRONY ELIAS	CAMPO GRANDE A.C	ART. 254 CBJD
MAGNO COSTA FERNANDES	VOLTA REDONDA FC	ART. 187 § II CBJD
CARLOS DANIEL NASCIF M. FILHO	AMÉRICA FC	ART. 253 CBJD
JOÃO ANTONIO P. JUNIOR	BOTAFOGO F.R	ART. 254 CBJD
LUCIANO DA SILVA EZEQUIEL	INDEPENDENTE E.C	ART. 253 CBJD
MARCELO CAMPOS S. JUNIOR	C.E RIO BRANCO	ART. 253 CBJD
MARCELO ALVES GOUVEIA	SILVA JARDIM FC	ART. 250 CBJD
MARCOS PEREIRA	SILVA JARDIM FC	ART. 254 CBJD

**ÁRBITROS DENUNCIADOS – COAF**

CESAR AUGUSTO F. VIEIRA	ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: NOVA IGUAÇI ART. 262 CBJD SERRANO - DATA: 04/10/08 - JUNIORES
-------------------------	---

**ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS COMO TESTEMUNHA**

VANDER FARIA SANTOS	ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: PROFUTE X V. REDONDA – DATA: 08/10/08 – INFANTIL
JOÃO MARIO F. DE A. LIMA	ÁRBITRO DA PARTIDA – JOGO: TIGRES X MACAE – DATA: 08/10/08 – INFANTIL

**DIRIGENTES**

GILBERTO OLIVEIRA (TREINADOR)	SERRANO F.C	ART. 188 CBJD
AGOSTINHO RIBEIRO(TÉCNICO)	TIGRES DO BRASIL	ART. 274 e 188 CBJD

**ASSOCIAÇÃO**

VARZEA F.C	JOGO: SERRANO X VARZEA - DATA: 04/10/08 ART. 203 CBJD JUNIORES	
C.F.Z DO RIO S.E	JOGO: CFZ X AMÉRICA - DATA: 08/10/08 – INFANTIL	ART. 215 CBJD
AMÉRICA F.C	JOGO: CFZ X AMÉRICA - DATA: 08/10/08 – INFANTIL	ART. 215 CBJD
PROFUTE F.C	JOGO: PROFUTE X BOTAFOGO - DATA: 18/10/08 ART. 206 e 232 CBJD – INFANTIL	
GOYTACAZ F.C	JOGO: GOYTACAZ X PORTUGUESA - DATA: 04/10/08 – 2ª DIV/PROF.	ART. 205 CBJD
INDEPENDENTE E.C MACÁE	JOGO: INDEPENDENTE X VILLA RIO - DATA: 08/10/08 – 2ª DIV/PROF.	ART. 206 CBJD
C.E RIO BRANCO	JOGO: RIO BRANCO X PORTUGUESA - DATA: 11/10/08 - JUVENIL	ART. 232 CBJD
FENIX 2005 F.C	JOGO: FENIX X AMERICANO - DATA: 19/10/08 ART. 205 CBJD JUVENIL	
FENIX 2005 F.C	JOGO: FENIX X OLARIA - DATA: 12/10/08 – INFANTIL	ART. 205 e 232 CBJD
OLARIA A.C	DENÚNCIA	ART. 223 CBJD
MACAE ESPORTE F.C	JOGO: TIGRES DO BRASIL X MACAE - DATA: 08/10/08 - INFANTIL	ART. 203 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás **14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2008**, no auditório da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, 1º andar, Maracanã, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008.

Comunicação nº 331/08- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo:** 1.129/08 - Recurso Voluntário com Pedido de efeito Suspensivo.

**Recorrente:** Fênix FC

**Recorrido:** Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Indefiro o efeito suspensivo.

2. Ao Procurador.
3. Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ